FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 021/2020 - 2ª VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L SIMPLIFICADA - RAS

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Leste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa **AUTO POSTO NAZARÃO DE CARATINGA LTDA** ., CNPJ nº 67.083.032/0001-79, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalação de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação (Capacidade de armazenamento: 150,00 m³), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizado na Avenida Monsenhor Aristides Rocha, nº 235, Bairro Graça, nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 19°44’50.8” e Long.(Y): 42°07’59.8”, no município de Caratinga, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 09777/2013/002/2019, híbrido ao processo SEI nº 2090.01.0006364/2026-18, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual /nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[ ] Sem condicionantes
[x] Com condicionantes
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 09/05/2030.

Governador Valadares, na data da assinatura.

Lígia França de Paula

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental

Leste de Minas

Documento assinado eletronicamente por **Ligia França de Paula**, **Chefe Regional**, em 19/08/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146403518** e o código CRC **1417C6A6**.